RBPG: NORMAS PARA COLABORAÇÕES

Normas gerais

- 1. A Revista Brasileira de Pós-graduação (RBPG), nos termos de seu regulamento, aceita para publicação trabalhos inéditos de autores brasileiros e estrangeiros na forma de estudos e pesquisas de caráter acadêmico-científico (*Estudos*), opiniões (*Debates*) e experiências inovadoras (*Experiências*) em pós-graduação.
- 2. O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão dos direitos autorais à Capes.
- 3. A publicação de artigos não é remunerada, sendo permitida a reprodução total ou parcial dos mesmos, desde que citada a fonte.
- 4. Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Capes.
- 5. A critério do Conselho Editorial, poderão ser aceitas e publicadas colaborações em língua estrangeira.
- 6. Serão remetidos a cada autor 5 (cinco) exemplares do número em que for publicada sua colaboração.

Envio de colaborações

- 7. As colaborações para as seções *Estudos*, artigos de caráter acadêmico-científico, *Debates* e *Experiências* devem ser enviadas para a Coordenação de Estudos e Divulgação Científica da Capes, por e-mail, rbpg.ced@capes.gov.br, sob a forma de documento anexado à mensagem, respeitadas as orientações de apresentação e formatação definidas, contendo obrigatoriamente:
 - " Mensagem: a) título do trabalho; b) dados pessoais e acadêmicos do autor ou autores (nome, endereço, telefone, instituição de vinculação, mais alta titulação acadêmica, e *e-mail*) na ordem a figurar na publicação;

- Documento a ser anexado: a) título do trabalho; b) resumo em até 10 (dez) linhas e 3 a 6 palavras-chave, formadas por expressões de no máximo 3 termos; c) abstract em até 10 (dez) linhas e 3 a 6 keywords formadas por expressões de no máximo 3 termos; d) texto do artigo ou matéria, incluindo notas e referências, com a formatação estabelecida; e) tabelas e gráficos, se utilizados.
- 8. Não serão aceitas as colaborações que não atendam às normas fixadas.

Formatação

- 9. Os textos destinados às seções *Estudos* e *Experiências* devem ser digitados em fonte *Times News Roman*, corpo 12, espaço simples e não exceder 70 mil caracteres, incluindo os espaços e consideradas as referências bibliográficas, citações ou notas, quadros, gráficos, mapas, etc. Os textos a serem publicados na seção *Debates* devem obedecer ao limite de 35 mil caracteres. Títulos e subtítulos devem obedecer ao mesmo padrão, em negrito.
- 10. Os quadros, gráficos, mapas e imagens devem ser apresentados em folhas separadas do texto, indicando-se neste os locais em que devem ser inseridos. Devem também ser numerados e titulados e apresentar indicação das fontes que lhes correspondem.
- 11. Todas as notações bibliográficas devem obedecer às normas atualizadas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 12. As menções a autores, no correr do texto, devem subordinar-se à forma (autor, data) ou (autor, data, p.).
- 13. As *notas de rodapé* devem ser exclusivamente explicativas. Todas as notas deverão ser numeradas e aparecer no pé-de-página.

14. As *referências* devem conter exclusivamente os autores e textos citados no trabalho e ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética.

Seleção de Matérias

- 15. As colaborações para as seções *Estudos*, *Debates* e *Experiências* serão submetidas a pelo menos dois membros do Comitê Científico da revista ou colaboradores *ad hoc* por eles indicados, sem identificação do autor.
- 16. Se a matéria for aceita para publicação, a revista permite-se introduzir ajustes de formatação.

Modificações de estrutura ou de conteúdo, sugeridas pelos pareceristas, só serão incorporadas mediante concordância dos autores.

- 17. Artigos aprovados com restrições serão encaminhados para a reformulação por parte dos autores. Nestes casos, a comissão editorial se reserva o direito de recusar o artigo, caso as alterações neles introduzidas não atendam às solicitações feitas pelos pareceristas.
- 18. O autor deve ser comunicado do recebimento da sua colaboração no prazo de até oito dias e do resultado da avaliação do seu trabalho em até noventa dias após a data da primeira comunicação.